DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 38/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 90038/2025

RECORRENTE: LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA

RECORRIDA: DECISÃO PROPAGANDA, THRUSTER DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA, DIVULGARE COMUNICAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n. 14.133/2021, ante os fundamentos da resposta ao recurso, **DECIDO:**

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeira e sua Equipe, como razões de decidir, assim, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA** para **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a classificação técnica proferida no certame.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.11.14 15:55:12 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-728 – Fone (48) 3262-1811